



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

1º ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo Nº21/2022

Modalidade: Tomada de Preços Nº03/2022

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na Câmara Municipal de Miracatu/SP, pelo período de 12 meses, conforme Especificações Técnicas, constantes do **ANEXO I – DESCRIÇÃO – PLANO DE TRABALHO.**

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, as 09:00h, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Miracatu, em Ato Público, a Comissão de Licitação nomeada pelo Ato do Presidente Nº16/2022, composta pelos servidores: Paula Angelina Mamede Espin (Membro) e Vanessa Alves da Silva Pereira (Membro) e Ronaldo Venâncio (Suplente), reuniu-se para atender ao chamamento do Edital da Tomada de Preços Nº03/2022, que tem por objetivo o acima descrito. Na ocasião, a Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Karen Coelho Costa estava de férias, conforme Portaria Nº09/2022, não podendo participar do certame, e desta forma, a Sra. Vanessa Alves da Silva Pereira, assumiu temporariamente a presidência da Comissão. Atenderam ao chamamento as licitantes: 1. SIMIONE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI (CNPJ:24.375.561.0001/33) protocolando os envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº02 – Proposta, as 08:43h, e representada pela Sra. Adriana Pereira Carneiro Simioni (CPF: 342.568.808-10), 2. SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS (CNPJ: 18.975.589.0001/09), protocolando os envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº02 – Proposta, as 08:44h e representada pelo Sr. Rodrigo José Rodrigues de Paula (CPF:334.329.858-19), e 3. IPS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI (CNPJ: 17.771.926.0001-83) protocolando os envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº02 – Proposta, as 08:49h e representada pelo Sr. Isaque Pereira dos Santos (CPF:272.192.238-62) conforme previsto no Edital. Acompanhou também a Licitação, o Sr. José Maria Boré (CPF: 884.732.018-68). No horário previsto para início do certame. A Comissão deliberou pelo prosseguimento da Licitação. Foi aberto o envelope nº01- Documentos de Habilitação da Licitante SIMIONE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, tendo as folhas sido rubricadas e numeradas pelos presentes, contendo 24 (vinte e quatro) folhas. Prosseguindo, foi aberto o envelope nº01- Documentos de Habilitação da Licitante SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS, tendo as folhas sido rubricadas e numeradas pelos presentes, contendo 40 (quarenta) folhas. Prosseguindo, foi aberto o envelope nº01- Documentos de Habilitação da Licitante IPS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, tendo as folhas sido rubricadas e numeradas pelos presentes, contendo 42 (quarenta e duas) folhas. A Comissão decidiu suspender o certame por 30 minutos, para que pudessem sanar algumas dúvidas referente a Documentação das empresas, com o Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Miracatu. Retornando aos trabalhos as 11:30h, a Comissão decidiu pela INABILITAÇÃO da Licitante SIMIONE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, por observar que não atendeu na totalidade aos itens 8.9.1, 8.9.1.1 e 8.9.1.2. Quanto a empresa SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS, a Comissão decidiu pela INABILITAÇÃO da mesma, por entender que não atendeu na totalidade o

Ami

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br


Site: www.miracatu.sp.leg.br

disposto no item 8.9.1. Ressalto, que em voto separado divergente, o Sr. Ronaldo Venâncio (membro), entendeu que a empresa também não atendeu ao disposto no item 8.6.1, apresentando documento sem autenticação. Quanto a empresa IPS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO**, por entender que atendeu ao disposto no Edital. O Sr. Isaque Pereira dos Santos, observou que a empresa SIMIONE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI também não apresentou o Termo de abertura e o encerramento do Balanço Patrimonial, conforme exigido no item 8.8.1. Também observou que faltou as notas explicativas. Observou ainda que a Empresa SOLUCÕES RECURSOS HUMANOS, apresentou o Termo de encerramento com Título de Termo de abertura, bem como não atendimento ao item 8.9.1. A Sra. Adriana Pereira Carneiro Simioni observou que o Balanço Patrimonial da Empresa IPS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, não consta Registro na Jucesp. O Sr. Rodrigo José Rodrigues de Paula não fez observações. Fica aberto o prazo de recurso de acordo com o Art.109, Inciso I da Lei 8.666/93.

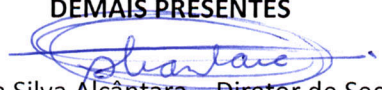
COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Vanessa Alves da Silva Pereira – Presidente

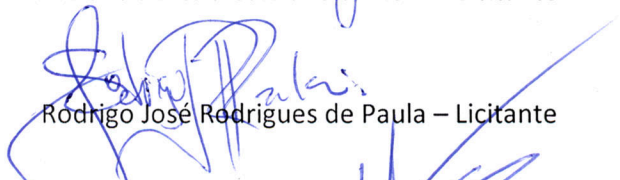

Paula Angelina Mamede Espin – Membro


Ronaldo Venâncio - Suplente

DEMAIS PRESENTES


Éverton da Silva Alcântara – Diretor de Secretaria


Adriana Pereira Carneiro Simioni – Licitante


Rodrigo José Rodrigues de Paula – Licitante


Isaque Pereira dos Santos – Licitante